



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

---

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 023 – CONSUPER/2013**

*Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, do Câmpus Luzerna, Processo nº 23352.000591/2013-53*

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense**, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, **resolve**:

**Art. 1º** APROVAR *Ad referendum* o Projeto de Criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio, a ser ofertado na modalidade presencial e turno integral pelo Câmpus Luzerna. Curso com carga horária de 3.800 horas, integralizados em 3 anos, com regime de matrícula e periodicidade anuais e com oferta de 40 vagas anuais.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 21 de agosto de 2013.



**Francisco José Montório Sobral**  
Reitor